

**REQUERIMENTO**

**AVARIA DA ÚNICA INCUBADORA DO HOSPITAL DA HORTA**

A realidade arquipelágica da nossa Região, com a dispersão geográfica das ilhas e a pequena dimensão populacional da maior parte delas, implica, naturalmente, termos um sistema de saúde regional que vise a melhor prestação dos cuidados de saúde aos utentes das diferentes ilhas, através da mais racional distribuição de meios e equipamentos pelas diversas estruturas de ilha, com a melhor eficiência na sua utilização.

O Hospital da Horta tem como missão prestar cuidados de saúde diferenciados e de qualidade à população da sua área de influência - as ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo -, em tempo útil, em mais de duas dezenas de especialidades médicas, entre as quais se inclui a Pediatria.

O serviço de Pediatria do Hospital da Horta, serve, anualmente, em média mais de três centenas de recém-nascidos. Entre estes, e tendo como referência as estatísticas conhecidas neste domínio, podem ocorrer partos prematuros na ordem dos 10%, o que representa uma taxa muito relevante.

Responsavelmente, o Hospital da Horta já teve em apoio ao serviço de Pediatria 4 incubadoras para prestar os devidos cuidados aos bebés prematuros. Incompreensivelmente, nos últimos tempos, este serviço ficou reduzido a uma única incubadora a qual, por excesso de utilização, avariou e assim esteve durante algumas semanas, impedindo uma adequada prestação de cuidados de saúde.

Os órgãos de Comunicação Social, regional e nacional, noticiaram mais uma ocorrência na semana passada, que obrigou à evacuação, em helicóptero da Força Aérea, de um recém-nascido prematuro para a ilha Terceira, atendendo a que o Hospital da Horta não oferecia as condições mínimas de prestação de cuidados numa situação desta natureza, já que a única incubadora do Hospital se encontrava avariada.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Tal circunstância foi constatada directa e presencialmente por alguns dos deputados signatários deste requerimento, em visita parlamentar ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Esta situação é inadmissível, põe em causa a prestação de cuidados de saúde, podendo colocar em risco a vida dos nascituros.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, vêm questionar o seguinte:

1 – Está o Governo Regional consciente desta realidade e, nesse caso, já procedeu a diligências para colmatar, com a máxima urgência, esta falha grave do serviço de Pediatria do Hospital da Horta? Quando?

2 – Foram ou vão ser apuradas responsabilidades, a quem de direito, pela incompreensível situação de um Hospital de referência da Região, que já possuiu quatro incubadoras ter ficado reduzido a apenas uma única disponível o que, priva automaticamente o pessoal médico e os utentes da garantia de haver pelo menos uma alternativa em funcionamento?

3 – Que tipo de resposta vai o Governo Regional dar a esta situação no sentido de precaver situações futuras?

Pico, 21 de Março de 2011

*Handwritten signature of Cláudio Lopes*

Cláudio Lopes  
Deputado

*Handwritten signature of Duarte Freitas*

Duarte Freitas  
Deputado



grupo parlamentar

*Jorge Costa Pereira*

Jorge Costa Pereira  
Deputado

*José Francisco*

José Francisco  
Deputado

*Luis Garcia*

Luis Garcia  
Deputado

*Pedro Gomes*

Pedro Gomes  
Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1080 Proc. Nº 54-03.07
Data:	01/03/22 Nº 440/1X